



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 339 /Gab/14

Em, 11 de Setembro de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO



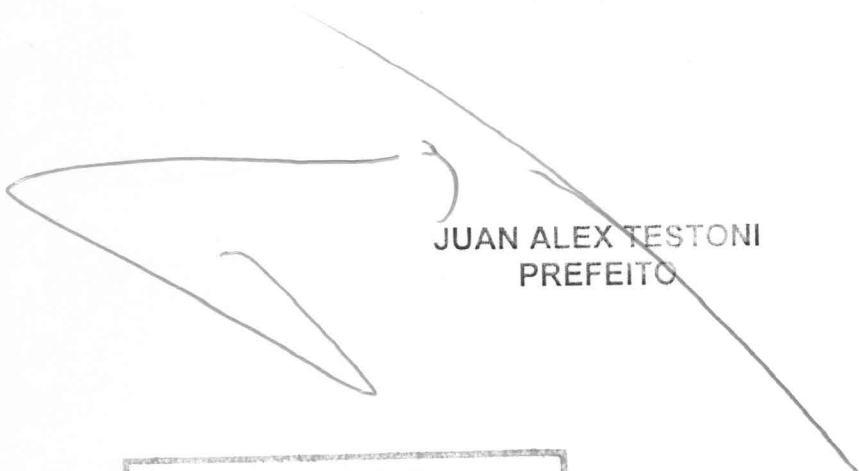
Senhor Presidente,

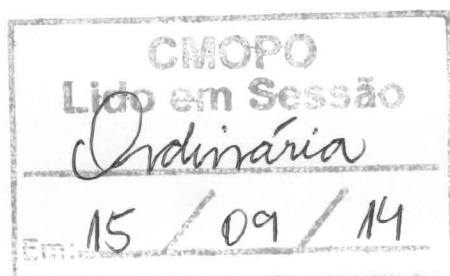
Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1907, de 11 de Setembro de 2014, que dispõe: "**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DAS MODIFICAÇÕES A SEREM IMPLANTADAS EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO STN Nº 828/2011**", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO




Diane Alves dos Santos
Assistente Legislativo
Port. nº 053/GP/CMOPO/RO/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 695 /2014



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 907 de 11 de Setembro de 2014, que dispõe: **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DAS MODIFICAÇÕES A SEREM IMPLANTADAS EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO STN Nº 828/2011”**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

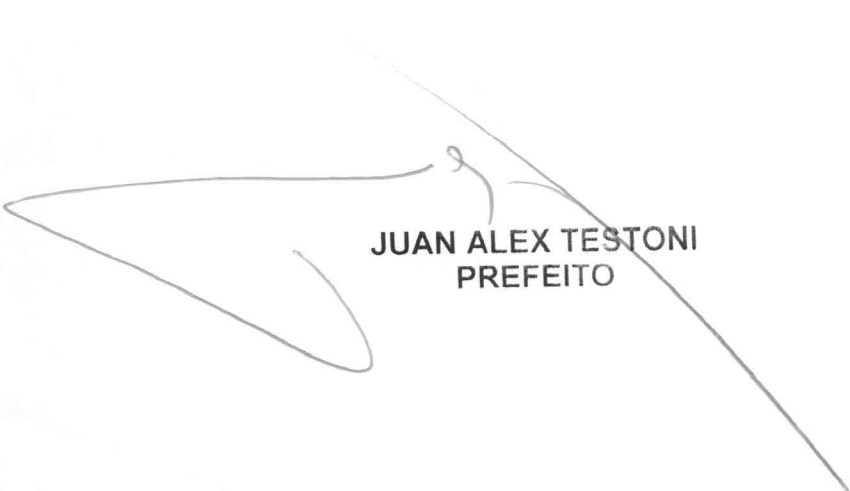
Considerando as disposições estabelecidas pela Portaria STNº 828/2011, como novo Cronograma de Ações implantação da Contabilidade aplicada ao setor público.

Considerando ainda, a necessidade deste Município de Ouro Preto do Oeste – RO enquadrar-se às novas normas contábeis estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A presente matéria pretende instituir Grupo de Trabalho para tratar das modificações a serem estabelecidas no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste, em cumprimento à Portaria STN nº 828.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 11 de Setembro de 2014.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 1907

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DAS MODIFICAÇÕES A SEREM IMPLANTADAS EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO STN Nº 828/2011.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Memorando nº 064/AG/2014.

Art.1º. Fica instituído Grupo de Trabalho para tratar das modificações a serem estabelecidas no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste, em cumprimento à Portaria STN nº 828/2011.

PARAGRAFO ÚNICO: Os membros para composição do grupo de trabalho serão nomeados através de Decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art.2º. A adequação da contabilidade pública municipal, aos novos padrões estabelecidos dependerá de cronologia das ações a serem implantadas pelas diversas unidades administrativas do município.

Art.3º. As atividades desenvolvidas pelos membros que integram o Grupo de Trabalho serão remunerados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais até 31 dezembro de 2014.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 11 de Setembro de 2014.

Juan Alex Testoni
Prefeito

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª VOTAÇÃO			
Quorum	08	Favor	08
		Contra	0
Sessão	Ordinária		Horas
			18:30
Em	06	de	10 de 14